

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
ANP - ROYALTIES DA ANP - LEI 9.478/97	24.03.2017	RETENCAO PASEP	R\$ 1.034,22 D	24/03/2017
		ANP-LEI 7990/89	R\$ 103.422,27 C	
		TOTAL:	R\$ 102.388,05 C	
		Total de Débitos	R\$ 1.304,22 D	
	Total de Créditos	R\$ 103.422,27 C		

* Os Depósitos SÃO sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.007-X

Santana de Parnaíba, Março de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças